

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

CONCORRÊNCIA
Nr.: 3/2022 - CC

CNPJ: 45.279.643/0001-54
Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16
C.E.P.: 12960-000 - Nazaré Paulista - SP

Processo Administrativo: 115/2022
Processo de Licitação: 99/2022
Data do Processo: 04/10/2022

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Serviços de revitalização da Praça do Santo Cruzeiro conforme Memorial Descritivo e demais documentos constantes do PA 2490/2022/

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 8 de Novembro de 2022, às 10:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 323/2022, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 99/2022, Licitação nº. 3/2022 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:


- A Comissão Permanente de Licitações composta pelos membros: Avelino Benedito Ramos Neto; desempenhando as funções de Presidente, Claudio Bueno de Oliveira e Edinaldo Luar Pimentel Coelho, seguiu para fase de abertura dos envelopes de habilitação na data de hoje. Até o horário designado para abertura da sessão 03 (três) empresas apresentaram os envelopes de habilitação e proposta, sendo elas: SINTESE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 54.444.971/0001-50; SERVALEN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 26.236.557/0001-10; W. A. MONTEIRO ENGENHARIA, CNPJ nº 38.076.958/0001-39. Todas empresas participantes se enquadram como ME/EPP. Abertos os trabalhos, os envelopes nº 01 (habilitação) e nº 02 (proposta) foram rubricados por todos os presentes. Na sequência passou-se a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) sendo os documentos neles constantes devidamente rubricados e examinados pela CPL. A empresa SINTESE ENGENHARIA LTDA deixou de apresentar a certidão relativa aos débitos inscritos na dívida ativa do estado conforme item 4.2.1, C2.1 do edital. Conforme acórdão 1211/2021 do TCU: "admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes". Desta maneira fica aberto o prazo de 5 dias para que a empresa apresente o documento ausente desde que o tenha impresso com data anterior à abertura do certame conforme acórdão citado acima. Nada havendo, fica suspensa a sessão e desde já marcada para o dia 18 de novembro de dois mil e vinte e dois às dez horas, a continuidade da fase de habilitação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

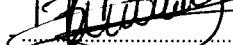
Nazaré Paulista, 8 de Novembro de 2022

COMISSÃO:

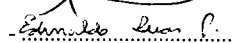
Avelino Benedito Ramos Neto

 - Presidente da Comissão de Licitação

Claudio Bueno de Oliveira

 - Desenhista Projetista

Edinaldo Luar Pimentel Coelho

 - Escriturário

Paulo Henrique Aparecido Rodrigues

- - Suplente do Presidente

Marcos José Ildelfonso Pinheiro

- - Suplente dos Membros